



Município da Figueira da Foz

Nossa referência: Saída | 2133 de 31/01/2020

Exmo.(a) Senhor(a)

Processo n.º:

Sua referência:

Presidente da Junta de Freguesia

Modo de Envio: Reg. Simples

Assunto: Apresentação do projeto “Comércio com História”

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Junta de Freguesia,

Temos a honra de informar v/ Exa. que o Município da Figueira da Foz vai dar início ao projeto Comércio com História, projeto aprovado em Reunião de Câmara de 27 de janeiro e apresentado em sessão pública no passado dia 29 de janeiro.

Este projeto tem como objetivo o inventário, reconhecimento e proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, que se destacam pelo reconhecido interesse e longevidade da atividade. São critérios gerais de reconhecimento a atividade (no mínimo 25 anos de atividade continuada), bem como a existência e preservação de património material e imaterial.

O reconhecimento do estabelecimento ou entidade é feito pelo Município em função dos critérios legalmente enunciados nos artigos 4º e 6º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, e inicia-se mediante preenchimento de requerimento do titular do estabelecimento/entidade.

Este reconhecimento permite aos proprietários dos imóveis, arrendatários ou usufrutuários dos estabelecimentos, ter acesso a benefícios ou isenções fiscais, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente:

- Os proprietários de imóveis em que esteja localizado um estabelecimento reconhecido podem beneficiar da isenção de IMI sobre o imóvel referente.
- Os arrendatários de imóvel em que esteja situado o estabelecimento ou entidade reconhecida gozam do direito de preferência nas transmissões onerosas de imóveis, beneficiando também de proteção prevista no regime jurídico do arrendamento urbano e no regime jurídico de obras em prédios arrendados.
- Os arrendatários poderão ter também acesso a programas municipais ou nacionais de

figueira
da foz, para todos

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

² Documento assinado digitalmente.

Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.



Município da Figueira da Foz

apoio que se venham a promover para o Comércio com História.

A distinção Comércio com História, permite a criação de uma identificação distintiva, contribuindo para a sua valorização e proteção, ficando os estabelecimentos automaticamente integrados no Inventário da Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE), que promove gratuitamente, através de uma plataforma digital, a divulgação do estabelecimento.

O reconhecimento é válido pelo período mínimo de 4 anos, automaticamente renovável.

As candidaturas a este projeto decorrem entre fevereiro e junho de 2020 e são efetuadas através do preenchimento de um formulário disponível no site do Município <https://www.cm-figfoz.pt/> que deverá ser entregue presencialmente no Gabinete de Apoio ao Investidor - Balcão de Atendimento Único (BAU) / Serviços do Urbanismo da CMFF, Rua Fernandes Tomás, no horário das 9:00h às 17:00h. Mais informações em tel. 233 403 300 / 233 403 338 ou e-mail: comerciocomhistoria@cm-figfoz.pt

O Inventário Nacional Comércio com História pode ser consultado em: www.comerciocomhistoria.gov.pt

Pelo acima exposto e pela importância que este projeto assume junto dos promotores comerciais ou de outros estabelecimentos de serviços, vem o Município solicitar a colaboração dessa Junta de Freguesia na identificação de estabelecimentos que respondam aos requisitos anunciados, bem como a divulgação deste projeto junto dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Câmara
(ao abrigo do Despacho n.º 14 – PR/2019, de 17 de abril)

Ana Carvalho